

Equatorial
Transmissora 7
SPE S.A.

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2016 e
relatório dos auditores
independentes**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	14
Demonstração do valor adicionado	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

A Administração da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, para o período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016.

1. Cenário

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico, 100% controlada pela Equatorial Energia S.A., uma *holding* com atuação em todos segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização). A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. foi criada para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), consistente na: (a) Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba, com extensão aproximada de 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 230 kV Marituba - Castanhal, com extensão aproximada de 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e (d) Subestação 230/69 kV Marituba 2x200 MVA.

O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois disponibilizará mais energia para região, proporcionando significativa melhoria no nível de tensão e confiabilidade do sistema elétrico, e na qualidade de vida da população, além de gerar empregos durante a fase de implantação.

O Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica (nº 020/2017-ANEEL) foi celebrado entre a União e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 9 de fevereiro 2047, podendo ser renovado por igual período. Com Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 89.784 mil, a RAP da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O compromisso assumido no Contrato de Concessão é de entrar em operação comercial até 9 de fevereiro de 2022. A estimativa de investimento para a implantação das Linhas de Transmissão é de R\$ 285.741 mil e para a Subestação é de R\$ 176.259 mil, totalizando R\$ 462.000 mil.

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. assinou contrato para construção e montagem das linhas de transmissão e subestações com a Andrade Gutierrez Engenharia e com a Elecnor do Brasil. A Mapasgeo foi contratada para executar os levantamentos topográficos e serviços fundiários relacionados à implantação do empreendimento.

2. Licenciamento Ambiental

Para a instalação e a operação de um empreendimento ou atividade potencialmente poluidora, a legislação ambiental exige que sejam realizados estudos para o processo de Licenciamento Ambiental. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é o órgão ambiental responsável por esse empreendimento.

Mesmo conduzido pelo IBAMA, outros órgãos devem ser consultados no processo de licenciamento ambiental. Para o licenciamento da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., os órgãos intervenientes são: Fundação Cultural Palmares (FCP) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Humberto Luís Queiroz Nogueira

Sérvio Túlio dos Santos

Humberto Soares Filho

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Augusto Dantas Borges

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores

Carla Ferreira Medrado
Diretor

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Gerente de Contabilidade e Tributos
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA



KPMG Auditores Independentes
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635
Sala 501 e 502 - Aldeota
60150-150 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3307-5100, Fax +55 (85) 3307-5101
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.
Brasília - Distrito Federal

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Contrato de concessão

Chamamos a atenção para nota explicativa 9 às demonstrações financeiras que descreve que, em 10 de fevereiro de 2017, a União e a Companhia celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 9 de fevereiro de 2047. De acordo com o compromisso assumido, espera-se que a Companhia faça um investimento de R\$ 462.000 mil e inicie as operações até 9 de fevereiro de 2022. A Companhia dependerá de aportes de capital de seu acionista até o momento em que ela passe a gerar recursos em suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de novembro de 2017, emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. relativas ao período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, e, em 29 de dezembro de 2017, reemitimos o referido relatório de auditoria, ambos sem modificação, para considerar a inclusão do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar para fins de IFRS), que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para considerar a retificação, ocorrida em 23 de janeiro de 2018, da ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 17 de novembro de 2016, indicando que, naquele ato, o capital social subscrito foi parcialmente integralizado no valor de R\$ 1 mil, e para considerar os eventos ocorridos entre a data original de aprovação das demonstrações financeiras e a data de reaprovação para emissão dessas demonstrações financeiras. Consequentemente, nossa opinião considera essas alterações e substitui as opiniões anteriormente emitidas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

–

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 01 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6 "S" CE



João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Not	31/12/2016	Passivo	Not	31/12/2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	Fornecedores		-
Aplicação financeira		-	Impostos e contribuições a recolher		-
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		-	Outras contas a pagar		-
Outros ativos		-			-
		<u>-</u>	Total do passivo circulante		<u>-</u>
Total do ativo circulante		<u>1</u>			
			Não circulante		
Não circulante			Partes relacionadas		-
Outros ativos		-	Adiantamento para futuro aumento de capital		-
Ativo financeiro da concessão		-			-
Adiantamentos a fornecedores		-	Total do passivo não circulante		<u>-</u>
Intangível		-			
		<u>-</u>	Patrimônio líquido	4	
Total do ativo não circulante		<u>-</u>	Capital social		<u>1</u>
			Total do patrimônio líquido		<u>1</u>
Total do ativo		<u><u>1</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstração do resultado

Período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	17/11/2016 (data de constituição) à 31/12/2016
Receita líquida	-
Custo de construção	-
Lucro bruto	-
Resultado antes do resultado financeiro, líquido	-
Despesas financeiras	-
Resultado financeiro, líquido	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-
Lucro líquido do período	-
Lucro líquido do período, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	-
Quantidade de ações, em milhares, no final do período	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

	17/11/2016 (data de constituição) à 31/12/2016
Lucro líquido do período	-
Resultados abrangentes	<u>-</u>
Total de outros resultados abrangentes	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

		<u>Reservas de lucros</u>			
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a	Lucros acumulados	Total
Saldos em 17 de novembro de 2016 (data de constituição) (Nota 4)	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

	17/11/2016 (data de constituição) à 31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-
Ajuste para:	
Amortização	-
Atualização financeira do ativo financeiro	-
	<u>-</u>
	<u>-</u>
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes	
Outros ativos	-
Impostos e contribuições a recuperar	-
Impostos e contribuições a recolher	-
Outras contas a pagar	-
	<u>-</u>
Caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>-</u>
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>-</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento	
Aquisições no ativo intangível	-
Valor adicionado em aplicações financeiras comprometidas com atividades de investimento	-
Adiantamento a fornecedores	-
	<u>-</u>
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>-</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	
Integralização de capital social	<u>1</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>1</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u><u>1</u></u>
Demonstração do aumento, líquido, em caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>1</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstração do valor adicionado

período compreendido entre 1 / de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro 2016

(Em milhares de Reais)

	17/11/2016 (data de constituição) à 31/12/2016
Receitas	
Receitas de construção	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	
Custos de construção	-
Valor adicionado bruto	
Amortização	-
Valor adicionado líquido pela Companhia	-
Valor adicionado recebido em transferência	
Outras	-
Valor adicionado total a distribuir	-
Distribuição do valor adicionado	
Lucro líquido no período	-
Valor adicionado	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, constituída em 17 de novembro de 2016, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), consistente na: (a) Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba, com extensão aproximada de 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 230 kV Marituba - Castanhal, com extensão aproximada de 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e (d) Subestação 230/69 kV Marituba 2x200 MVA.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 01 de março de 2018.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras referentes ao período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, originalmente emitidas em 22 de novembro de 2017 e reemitidas em 29 de dezembro de 2017 para considerar a inclusão do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar para fins de IFRS), estão sendo reapresentadas para considerar a retificação, ocorrida em 23 de janeiro de 2018, da ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 17 de novembro de 2016, para indicar que, naquele ato, o capital social subscrito foi parcialmente integralizado no valor de R\$ 1, e para considerar os eventos ocorridos entre a data original de aprovação das demonstrações financeiras e a data de reaprovação para emissão dessas demonstrações financeiras.

As tabelas a seguir resumem os impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

(i) Balanço patrimonial

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalente de caixas	-	1	1
Total de ativos	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Total do passivo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

(ii) Demonstração do fluxo de caixa

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	-	-
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	1	1

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Considerando o atual momento pré-operacional da Companhia, não há estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.5 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a. CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação - Ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Com base na sua avaliação, a Companhia, considerando o atual estágio pré-operacional, não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo.

(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais

A IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo.

Com base no atual momento pré-operacional, não existe impacto significativo em perdas por redução ao valor recuperável para os ativos no modelo do CPC 48 / IFRS 9.

(iii) Classificação - Passivos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

a. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas e o CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção.

(i) Prestação de serviços de construção

Considerando o atual estágio pré-operacional, a Companhia está envolvida na execução de serviços de construção de instalações de transmissão de energia elétrica. Se os serviços de um único contrato forem prestados em diferentes períodos de apresentação, a contraprestação é atribuída a cada serviço com base no valor justo relativo dos diferentes serviços. A receita é atualmente reconhecida, usando o método do estágio de conclusão.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, o total da contraprestação desses contratos de serviço de construção deverá ser atribuído aos serviços com base em seus preços de venda individuais. Os preços serão determinados com base nas transações de cada serviço separadamente.

Com base na avaliação da Companhia, o valor justo e os preços de serviços de construção individuais são amplamente similares. Portanto, a Companhia não espera que a aplicação do CPC 47 / IFRS 15 resulte em diferenças significativas no momento do reconhecimento da receita para esses serviços de construção.

(ii) Transição

A Companhia planeja adotar o CPC 47 / IFRS 15, usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 ao período comparativo apresentado.

A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

Com base no atual momento pré-operacional, considerando que, em 31 de dezembro de 2016, não houve início dos serviços de construção de instalações de transmissão de energia elétrica, a Companhia avalia não existir impacto resultante da aplicação do CPC 48 / IFRS 15 e espera divulgar informações quantitativas adicionais antes da adoção da norma.

b. IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possui contratos de arrendamentos.

(i) Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28.
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40).
- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento.
- IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente no período apresentado nestas demonstrações financeiras.

3.1 Capital social

As ações são classificadas no patrimônio líquido.

3.2 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis.

(i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa devem incluir saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente. Contudo, em 31 de dezembro de 2016, não há saldo de contas garantidas.

3.4 Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento, utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3.5 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP, enquanto para as IFRS representa informação financeira suplementar.

4 Patrimônio líquido

4.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia totalmente subscrito é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizado o montante correspondente a R\$ 1 e permanecido a integralizar o valor de R\$ 9. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

A Companhia tem como única acionista a Equatorial Energia S.A.

5 Partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No período compreendido entre 17 de novembro de 2016 (data de constituição) e 31 de dezembro de 2016, não houve remuneração paga ao pessoal-chave da administração, que inclui a Diretoria Executiva da Companhia.

6 Provisão para ações judiciais

Em 31 de dezembro de 2016, não há processos judiciais em nome da Companhia.

7 Instrumentos financeiros

7.1 Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia, controlada pela Equatorial Energia S.A., efetua análise dos seus instrumentos financeiros.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

7.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 estão identificados conforme a seguir:

		31/12/2016	
Ativos conforme o balanço patrimonial	Nível valor justo	Contábil	Mercado
Empréstimos e recebíveis			
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	1	1

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

7.3 Gerenciamento dos riscos financeiros - Instrução CVM nº 475

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

Os riscos descritos a seguir são uma compilação do apontamento pelas diversas áreas, conforme suas respectivas especialidades. A Administração define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

Os procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades.

O Comitê de Auditoria da Controladora, Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração da Companhia monitora a aderência às políticas e aos procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais as mesmas estão expostas.

(i) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia poderá justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta ao critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

7.4 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio.

8 Cobertura de seguro

A Companhia possui um programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos de eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e riscos envolvidos na operação, porém, com base no atual momento pré-operacional, não há contratação de cobertura de seguro em 31 de dezembro de 2016.

9 Eventos subsequentes

Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

O Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica (nº 020/2017-ANEEL) foi celebrado entre a União e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 9 de fevereiro 2047, podendo ser renovado por igual período. Com Receita Anual Permitida (RAP) de R\$89.784, a RAP da concessionária é reajustada anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O compromisso assumido no Contrato de Concessão é de entrar em operação comercial até 9 de fevereiro de 2022. A estimativa de investimento para a implantação das Linhas de Transmissão é de R\$ 285.741 e para a Subestação é de R\$ 176.259, totalizando R\$ 462.000.

A Companhia dependerá de aportes de capital de seus acionistas até o momento em que ela passe a gerar recursos em suas operações.

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia obteve habilitação ao REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de cinco anos, conforme ato declaratório Executivo DRF nº 57, de 1 de agosto de 2017.

Controle acionário

A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio do despacho nº 3.592, de 26 de outubro de 2017, anuiu a transferência de controle acionário direto da Companhia que passará a ser controlada diretamente pela empresa Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Equatorial Energia S.A.

Movimentações no capital social da Companhia

Em 31 de março de 2017, o valor de R\$ 9 foi integralizado através de depósito em conta corrente da Companhia. Adicionalmente, em 20 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia subscreveu e integralizou capital social no montante de R\$16.195 e, em 18 de outubro de 2017, subscreveu o montante de R\$ 81.816, cujo valor de R\$ 10.821 foi integralizado. Adicionalmente, o valor de R\$ 7.900 foi integralizado no último trimestre de 2017.

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Humberto Luís Queiroz Nogueira

Sérvio Túlio dos Santos

Humberto Soares Filho

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Augusto Dantas Borges

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores

Carla Ferreira Medrado
Diretor

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Gerente de Contabilidade e Tributos
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA